

Boletim de Serviço

Nº 171, 13 de novembro de 2017

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração de Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – Substituto

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente / HUJM

MARCIAL FRANCIS GALERA

Gerente de Atenção à Saúde/ HUJM

JORGE LUIS RODRIGUEZ PÉREZ

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUJM

JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPCÃO

Gerente Administrativo / HUJM

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO	04
Portaria nº 344, de 06 de novembro de 2017.....	04
Portaria nº 345, de 08 de novembro de 2017.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 346, de 13 de novembro de 2017.....	05
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 347, de 13 de novembro de 2017.....	05
DESIGNAÇÃO	06
Portaria nº 348, de 13 de novembro de 2017.....	06
Portaria nº 349, de 13 de novembro de 2017.....	06
PUBLICAÇÃO.....	06
Resolução nº 010, de 08 de novembro de 2017.....	06
Extrato do Termo de Execução Descentralizada (nº19)	07
Extrato do Termo de Execução Descentralizada (nº20)	08
Extrato do Termo de Execução Descentralizada (nº21)	09
Extrato do Termo de Execução Descentralizada (nº22)	10
Extrato do Termo de Execução Descentralizada (nº23)	11
Extrato do Termo de Execução Descentralizada (nº24)	12
Extrato do Termo de Execução Descentralizada (nº25)	13

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 344, de 06 de novembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar NATHÁLIA ROCHA ALVES, matrícula SIAPE nº 2420817, para substituir MOHAMAD EID YASSIN, matrícula SIAPE nº 2158667 no período de 06 a 15 de novembro de 2017, no cargo de Chefe da Unidade de Engenharia Clínica, junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente

Portaria nº 345 de 08 de novembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabriela Linck CPF: 013.128.071-64 SIAPE: 2160027**, para desempenhar a função de **Fiscal de Contrato**, junto ao **Pregão Eletrônico nº 090/2017**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a **“Aquisição de medicamentos hospitalares – oftálmicos, otológicos, nasais e outros”**, para

atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.514676/2017-30 tendo como suplente o servidor **Edmilson Almeida dos Santos, CPF: 544.419.511-91 SIAPE: 2347791.**

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **26/08/2017 a 25/08/2018.**

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 346, de 13 de novembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 39, de março de 2017 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE n.º 1524661, para substituir HILDEVALDO MONTEIRO FORTES, matrícula SIAPE n.º 416569 no período de 14 a 17 de novembro de 2017, no cargo de Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 347, de 13 de novembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 39, de março de 2017 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Revogar as **Portarias nº 382 e 383, de 24 de novembro de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2017

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 348, de 13 de novembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 39, de março de 2017 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar DANIELA BUENO VILELA, matrícula SIAPE n.º 2149121, para substituir CAROLINE DA SILVA STEFAN GODOY, matrícula SIAPE n.º 1676401 no período de 24 a 27 de outubro de 2017, no cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, junto a Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de outubro de 2017.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Portaria nº 349, de 13 de novembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 39, de março de 2017 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar RONALDO FERREIRA FERNANDES JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1997874, para substituir CAROLINE DA SILVA STEFAN GODOY, matrícula SIAPE n.º 1676401 no período de 21 de novembro a 01 de dezembro de 2017, no cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, junto a Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

PUBLICAÇÃO

Resolução nº 010, de 08 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER, FILIAL DA EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, resolve ad referendum:

Considerando a Portaria SEI nº 30, de 23 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº326, de 30 de outubro de 2017, referente ao recesso de final de ano.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Resolução nº 009, de 11 de janeiro de 2017.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº	23108.913169/2017-85
Plano de Trabalho nº	019
Espécie	Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.
Convenientes:	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ: 33.004.540/0002-83.
Objeto:	Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.
Crédito Orçamentário:	Funcional Programática 091216 – 10.302.2015.8585.0001 – Atenção à saúde da população para procedimento – Nacional. Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 6153. Elemento de despesa 339039.

Valor: R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais).

Vigência: 06/11/2017 a 31/12/2017

Data e assinatura: 06/11/2017 – Jonas da Cruz Borges Assumpção – Gerente Administrativo – CPF 691.830.741-04 e Hildevaldo Monteiro Fortes – Ordenador de Despesas – CPF – 160.299.091-34.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente

JONAS DA CRUZ BORGES

ASSUMPÇÃO

Gerente Administrativo

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 23108.913181/2017-90

Plano de Trabalho nº 020

Espécie Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Convenientes: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ: 33.004.540/0002-83.

Objeto: Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática 109672 – 10.302.2015.8585.0051 – Atenção à saúde da

população para procedimento – no Estado de Mato Grosso. Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 6153. Elemento de despesa 339039.

Valor: R\$ 68.534,14 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

Vigência: 06/11/2017 a 31/12/2017

Data e assinatura: 06/11/2017 – Jonas da Cruz Borges Assumpção – Gerente Administrativo – CPF 691.830.741-04 e Hildevaldo Monteiro Fortes – Ordenador de Despesas – CPF – 160.299.091-34.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente

JONAS DA CRUZ BORGES

ASSUMPCÃO

Gerente Administrativo

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 23108.913188/2017-10

Plano de Trabalho nº 021

Espécie Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Convenientes: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ: 33.004.540/0002-83.

Objeto: Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita celebrado entre a Empresa

Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática 109672 –
10.302.2015.8585.0051 – Atenção à saúde da população para procedimento – no Estado de Mato Grosso. Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 6153. Elemento de despesa 339039.

Valor: R\$ 3.441,81 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

Vigência: 06/11/2017 a 31/12/2017

Data e assinatura: 06/11/2017 – Jonas da Cruz Borges Assumpção – Gerente Administrativo – CPF 691.830.741-04 e Hildevaldo Monteiro Fortes – Ordenador de Despesas – CPF – 160.299.091-34.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente

JONAS DA CRUZ BORGES

ASSUMPCÃO

Gerente Administrativo

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 23108.913196/2017-58

Plano de Trabalho nº 022

Espécie Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Convenentes: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ: 33.004.540/0002-83.

Objeto: Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática 091216 – 10.302.2015.8585.0001 – Atenção à saúde da população para procedimento – Nacional. Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 6153. Elemento de despesa 339039.

Valor: R\$ 59.810,67 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: 06/11/2017 a 31/12/2017

Data e assinatura: 06/11/2017 – Jonas da Cruz Borges Assumpção – Gerente Administrativo – CPF 691.830.741-04 e Hildevaldo Monteiro Fortes – Ordenador de Despesas – CPF – 160.299.091-34.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente

JONAS DA CRUZ BORGES

ASSUMPCÃO

Gerente Administrativo

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 23108.913200/2017-88

Plano de Trabalho nº 023

Espécie Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Convenientes: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital

**Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ:
33.004.540/0002-83.**

Objeto: **Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.**

Crédito Orçamentário: **Funcional Programática 091075 – 10.302.2015.8585.0001 – Atenção à saúde da população para procedimento – Nacional. Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 6153. Elemento de despesa 339039.**

Valor: **R\$ 32.328,96 (Trinta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).**

Vigência: **06/11/2017 a 31/12/2017**

Data e assinatura: **06/11/2017 – Jonas da Cruz Borges Assumpção – Gerente Administrativo – CPF 691.830.741-04 e Hildevaldo Monteiro Fortes – Ordenador de Despesas – CPF – 160.299.091-34.**

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente

JONAS DA CRUZ BORGES

ASSUMPÇÃO

Gerente Administrativo

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 23108.913206/2017-55

Plano de Trabalho nº 024

Espécie **Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.**

Convenientes: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ: 33.004.540/0002-83.

Objeto: Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática 090992 – 10.305.2015.20AL.0051 – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a vigilância em saúde - no Estado de Mato Grosso. Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 6153. Elemento de despesa 339039.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Vigência: 06/11/2017 a 31/12/2017

Data e assinatura: 06/11/2017 – Jonas da Cruz Borges Assumpção – Gerente Administrativo – CPF 691.830.741-04 e Hildevaldo Monteiro Fortes – Ordenador de Despesas – CPF – 160.299.091-34.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente

JONAS DA CRUZ BORGES

ASSUMPCÃO

Gerente Administrativo

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 23108.913208/2017-44

Plano de Trabalho nº 025

Espécie Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –

SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Convenientes: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ: 33.004.540/0002-83.

Objeto: Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática 109672 – 10.302.2015.8585.0051 – Atenção à saúde da população para procedimento – no Estado de Mato Grosso. Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 6186. Elemento de despesa 339039.

Valor: R\$ 2.445.116,38 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 06/11/2017 a 31/12/2017

Data e assinatura: 06/11/2017 – Jonas da Cruz Borges Assumpção – Gerente Administrativo – CPF 691.830.741-04 e Hildevaldo Monteiro Fortes – Ordenador de Despesas – CPF – 160.299.091-34.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente

JONAS DA CRUZ BORGES

ASSUMPÇÃO

Gerente Administrativo